

**DECRETO EXECUTIVO Nº 012, DE 20 DE JANEIRO DE 2012**

**Altera a ementa e o art. 1º do Decreto nº 158/11, de 13 de dezembro de 2011.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições legais e,

**DECRETA :**

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 1º do Decreto Executivo nº 158/11, de 13 de dezembro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, do prédio de uma escola desativada, sediado no terreno da Mitra Diocesana, no local denominado Passo da Capivara, no 3º Distrito – Pains, nesta cidade, à Mitra Diocesana de Santa Maria, para ser utilizada pela comunidade da Paróquia Nossa Senhora de Fátima”. (NR)**

**Art. 2º** Fica alterada a ementa do Decreto Executivo nº 158/11, de 13 de dezembro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Dispõe sobre Permissão de Uso, a título precário e gratuito, de imóvel público e dá outras providências”. (NR)**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2012.

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal